



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Edital

Edital 42/2026, de 03/07/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 32/2026 - Processo 283/2026.

Tipo de Concorrência: Normal

Sessão Pública às 09:00:00 do dia 9 de julho de 2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração de equipamento de emissões otoacústicas, com a respectivo certificado de calibração, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3 de julho de 2026

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros

Outros 6926/2026, de 03/07/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Outros 6926/2026, de 03/07/2026
Gravataí, 3 de julho de 2026.

Secretário Municipal de Administração,

Outros 6927/2026, de 03/07/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Outros 6927/2026, de 03/07/2026
Gravataí, 3 de julho de 2026.

Secretário Municipal de Administração,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução

Resolução 15/2026, de 03/07/2026

Em conformidade com a Lei nº 4.448/2022, e suas atualizações, no âmbito da política para Crianças e Adolescentes (Lei nº 8.069/90).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a recondução da Sra. Nilvane Raquel da Rosa ao quadro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Gravataí.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATAÍ – CMDCA, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, pela Lei Municipal que disciplina o Conselho Tutelar e pelo Edital nº 01/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui órgão permanente e autônomo previsto no art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, 133 e 139 da Lei nº 8.069/1990, que disciplinam o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, proteção da confiança e vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5000376-54.2024.8.21.0015, posteriormente confirmada pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que reconheceu a ilegalidade da exclusão da candidata Nilvane Raquel da Rosa do certame eleitoral, anulando o ato administrativo que a excluiu e determinando que lhe fosse oportunizada nova participação em capacitação, conforme comunicado oficialmente à Administração Municipal pela Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que a decisão judicial reconheceu que a segunda capacitação realizada após o pleito não possuía previsão no Edital nº 01/2023, inexistindo previsão de eliminação do candidato pelo não comparecimento, razão pela qual foram violados os princípios da vinculação ao edital, da confiança legítima e da legalidade;

CONSIDERANDO que a Sra. Nilvane Raquel da Rosa participou da capacitação promovida pelo Município no dia 09 de junho de 2026, das 9h às 12h, realizada no SENAC Gravataí, dando integral cumprimento à determinação judicial;

CONSIDERANDO que a candidata permaneceu classificada em 13º lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, correspondente à terceira suplência;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Sra. Nilvane Raquel da Rosa ao quadro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Gravataí, na condição de terceira suplente, observada a classificação obtida no Processo de Escolha regido pelo Edital nº 01/2023.

Art. 2º Declarar cumprida a determinação constante do Mandado de Segurança nº 5000376-54.2024.8.21.0015, considerando a participação da candidata na capacitação realizada em 09 de junho de 2026.

Art. 3º Determinar a atualização dos registros administrativos do Processo de Escolha, bem como da relação oficial de suplentes do Conselho Tutelar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gravataí, 03 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Peterson Rodrigues dos Santos
Presidente CMDCA Gravataí/RS

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24382/2026, de 03/07/2026

Nomeia Diretora de Departamento (Publicidade) da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada, a contar de 1º de julho de 2026, Tatiani Barboza Selau, matrícula nº 41455-2, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Publicidade), CC 06, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.561/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24383/2026, de 03/07/2026

Torna sem efeito o Decreto nº 24.303/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 24.303, de 03 de junho de 2026, que nomeia Caio Hermes Alves, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, CC 01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24384/2026, de 03/07/2026

Nomeia Assessor Executivo I da SMDET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Roberto Cristiano da Silva, para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, CC 01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto 24385/2026, de 03/07/2026

Exonera Assessor Executivo I da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado William dos Santos Wasinheski, matrícula nº 33905-3, do cargo em comissão de Assessor Executivo I da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, nomeado por meio do Decreto nº 22.896/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24386/2026, de 03/07/2026

Nomeia Assessora Executiva I da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada Leona Vargas Guimarães, para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, CC 01, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24387/2026, de 03/07/2026

Exonera Assessora Executiva II da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada Priscila Daniel Mesquita, matrícula nº 41239-4, do cargo em comissão de Assessora Executiva II da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nomeada por meio do Decreto nº 24.225/2026, retificado pelo Decreto nº 24.228/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24388/2026, de 03/07/2026

Nomeia Assessor Executivo II da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Luiz Fernando Borges de Souza, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, CC 02, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24389/2026, de 03/07/2026

Exonera, a pedido, Diretor de Departamento (Bem-Estar Animal) da SEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado, a pedido, Cleber Feiten dos Reis, matrícula nº 39837-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (Bem-Estar Animal) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, nomeado por meio do Decreto nº 24.300/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria 4983/2026, de 03/07/2026

Designa Comissão Municipal de Análise de Defesa de Autuação por Infração de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 6.401, de 28 de julho de 2004, e por solicitação do Processo nº 107.603/2026 da SEMURB,

RESOLVE:

- 1 . Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Municipal de Análise de Defesa de Autuação por Infração de Trânsito:

Titulares	Matrícula
Ana Paula dos Santos Lima	20681-1
Renan Almeida Colório	39857-1
Silvano Goulart	23377-1
Alan Torquato Cordova	35140-1
Leandro Vargas Campanha	36112-2
Sandro Mansan Magalhães	30809-1
Lucas Isoppo	27186-2
Lucas Gerhardt Severo	33032-1

- 1 . Revogar as nomeações realizadas por meio da Portaria nº 7.632/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Contrato

Contrato 4000040/2026, de 22/05/2026

CONTRATO DE LICENÇA NÃO ONEROSA DE SOFTWARE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O IPG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE
GRAVATAÍ/RS E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA NÃO ONEROSA DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE GRAVATAI/RS E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA

Cessionária: IPG - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí
CNPJ do Conveniada: 01.455.352/0001-02
Cedente: CONSIGNET SISTEMAS LTDA
CNPJ da Cedente: 23.112.748/0001-81
Objeto: Licença para uso do sistema CONSIGNET para gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.
Valor: sem ônus financeiro para as partes.
Data da assinatura: 22/05/2026

Gravataí (RS), 22 de maio de 2026.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ**
Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto 23.694/2025
Convenente

Portaria

Portaria 141/2026, de 03/07/2026

INTERROMPE FÉRIAS

PORTARIA IPG Nº 141/2026

INTERROMPE FÉRIAS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15, de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 681/91,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 135/2026, que concedeu saldo de férias à servidora **NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES**, matrícula nº 95452451, Auditora Contábil, com período de gozo de 22 de junho de 2026 a 09 de julho de 2026.

RESOLVE:

Interromper o saldo de férias concedido à **NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES**, matrícula nº 95452451, Auditora Contábil do IPG, a contar do dia 06 de julho de 2026, fundamentado em razões de interesse público, para atendimento de demandas do Instituto.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 03 de julho de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 23.694/2025

Portaria 142/2026, de 03/07/2026

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

PORTARIA IPG Nº 142/2026

**CONCEDE SALDO
DE FÉRIAS**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

RESOLVE:

Conceder saldo de férias à servidora ALINE MARI WALTHER BAUMGARDT, matrícula 3913120, com o período de gozo de 07 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, perfazendo 11 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 29/10/2023 a 28/10/2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 03 de julho de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Errata

Errata 1/2026, de 03/07/2026

ISSEG- ERRATA- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 37-2026 TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

**ISSEG- ERRATA-
EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL
37-2026
TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

- Objeto: **PRORROGAÇÃO do Credenciamento**
- Dotações orçamentárias: -**Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF 33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: **12 meses**.

IPD-IPM	tipo	CREDENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALID.
38678 / 2021	PJ	CARDIOCLIN- CLINICA DE CARDIOLOGIA E MED.VASCULAR	11.391.420/0001-62	02/21	Item G Múltiplas especialidades

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente do ISSEG
Decreto nº 24239/2026

Gravataí (RS), 03 de Julho de 2026

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 22/2026, de 03/07/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS, INGLÊS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E SECRETÁRIO DE ESCOLA.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 EDITAL Nº 022/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 35/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS, INGLÊS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E SECRETÁRIO DE ESCOLA**, abertos pelo Edital nº 35, de 29 de outubro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
3º	Rithielen Pacheco Nakamura	Orientador Social
4º	Luisa Rodrigues	Orientador Social
5º	Camila Mallet de Latorre	Orientador Social
		Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE
12º	Ana Paula Sander Fick	Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE
13º	Aline de Andrade Gonçalves	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Ciências
17º	Marcelo Correa	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
19º	Renato Rodrigues dos Santos	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
3º PCD*	Gleiciano Cosmo Santos	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
20º	Leonardo dos Santos Mello	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Matemática
21º	Suzan Costa Zilli	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Inglês
23º	Cristiano dos Anjos	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Português
24º	Lilian Soares Alves Branco	Professor Ensino Fundamental – Séries Finais – Português
25º	Paula Fernanda Correia Bitencourt Custódio	Secretário de Escola
12º	Liria Maria Osório Elias	

* Candidato classificado como 1º PCD convocado na lista geral de ampla concorrência e o 2º PCD nomeado em seu lugar, em estrita observância à ordem de classificação e sem prejuízo das vagas reservadas.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 3 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 23/2026, de 03/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025 EDITAL Nº 023/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 45/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, abertos pelo Edital nº 45, de 18 de dezembro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
6º	Letícia Ozorio	Assistente Social
7º	Fabiola Bastos Giergowicz	Assistente Social
8º	Sabrine Braz da Silva	Assistente Social
9º	Marina Luisa da Rosa Rodrigues	Assistente Social
5º	Luísa Chaves de Faria Brasil	Psicólogo

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 3 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 6928/2026, de 03/07/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 29/06/2026 a 03/07/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 052/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2026 – **Contratada:** VIVER MAIS LTDA - **CNPJ:** 21.188.382/0001-07 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 016/2026 – **Objeto:** Locação de ambulância com motorista - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CAGA Nº 007/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 007/2025 – **Contratada:** COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MORUNGAVA - **CNPJ:** 18.028.147/0001-55 – **Licitação:** Chamamento Público nº 012/2025 – **Objeto:** Reequilíbrio - **Data da Assinatura:** 02/07/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 043/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2024 – **Contratada:** ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA - **CNPJ:** 43.934.759/0001-54 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2024 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 06/06/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 062/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 062/2025 – **Contratada:** RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 113/2025 – **Objeto:** Repactuação - **Data da Assinatura:** 03/06/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 262/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 262/2026 – **Contratada:** FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 92.037.480/0001-83 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2026 – **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis - **Data da Assinatura:** 29/06/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 263/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 263/2026 – **Contratada:** ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - **CNPJ:** 00.802.002/0001-02 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2026 – **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 264/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 264/2026 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 03.505.263/0001-40 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2026 – **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 265/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 265/2026 – **Contratada:** JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - **CNPJ:** 23.720.752/0001-22 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2026 – **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 266/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 266/2026 – **Contratada:** TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 40.524.583/0001-74 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2026 – **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 266/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 266/2026 – **Contratada:** TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 40.524.583/0001-74 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 064/2026 – **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 268/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 268/2026 – **Contratada:** JB PONTES COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 48.937.333/0001-78 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 068/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais para eventos - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 269/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 269/2026 – **Contratada:** DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - **CNPJ:** 55.358.183/0001-03 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 068/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais para eventos - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 271/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 271/2026 – **Contratada:** SOLANGE VIDAL MANN LTDA - **CNPJ:** 41.244.330/0001-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 068/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais para eventos - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 272/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 272/2026 – **Contratada:** EURICO JOAO COELHO ME - **CNPJ:** 22.526.058/0001-06 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 068/2026 – **Objeto:** Aquisição de materiais para eventos - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 250/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 250/2026 – **Contratada:** ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA - **CNPJ:** 35.613.151/0001-08 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 053/2026 – **Objeto:** Aquisição de material para manutenção predial - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 252/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 252/2026 – **Contratada:** KP MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 55.073.244/0001-96 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 053/2026 – **Objeto:** Aquisição de material para manutenção predial - **Data da Assinatura:** 29/06/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 257/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 257/2026 – **Contratada:** ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 10.759.369/0001-36 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2026 – **Objeto:** Aquisição de tintas e solventes - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 258/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 258/2026 – **Contratada:** SANCRIIL TINTAS E SINALIZADORA LTDA - **CNPJ:** 52.681.614/0001-80 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2026 – **Objeto:** Aquisição de tintas e solventes - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 259/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 259/2026 – **Contratada:** TOM E COR QUÍMICA LTDA - **CNPJ:** 15.471.160/0001-96 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2026 – **Objeto:** Aquisição de tintas e solventes - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 260/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 260/2026 – **Contratada:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA - **CNPJ:** 02.013.755/0001-56 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2026 – **Objeto:** Aquisição de tintas e solventes - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 261/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 261/2026 – **Contratada** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME - **CNPJ:** 26.979.673/0001-29 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2026 – **Objeto:** Aquisição de tintas e solventes - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 255/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 255/2026 – **Contratada:** CARINA QUEVEDO DE AVILA PETERSEN & CIA LTDA - **CNPJ:** 44.479.298/0001-30 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 049/2026 – **Objeto:** Aquisição de lanches - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DA ARP Nº 515/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 515/2025 – **Contratada:** SERVISON PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA - **CNPJ:** 94.963.691/0001-72 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 057/2025 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 01/07/2026.

Outros 6929/2026, de 03/07/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos 136, 135, 134, 131, 130, 133, 137, 138, 139 e 150/2026 (REMARcado)

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026

-
Objeto: **Aquisição de materiais pedagógicos - SRP.-** Sessão pública em: 20/07/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026

-
Objeto: **Aquisição de bandeiras - SRP.-** Sessão pública em: 21/07/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

-
Objeto: **Aquisição de queijo - SRP.** Sessão pública em: 22/07/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026

-
Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares - SRP.** Sessão pública em: 22/07/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026

-
Objeto: **Aquisição de materiais de segurança - SRP.-** Sessão pública em: 22/07/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026

-
Objeto: **Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos - SRP.** - Sessão pública em: 23/07/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- Objeto: **Aquisição de insumos odontológicos - SRP.** - Sessão pública em: **21/07/2026 às 09h.**

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026**

- Objeto: **Aquisição de materiais de pintura.** - Sessão pública em: **20/07/2026 às 09h.**

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026**

- Objeto: **Aquisição de ferramentas motorizadas portáteis.** - Sessão pública em: **21/07/2026 às 10h.**

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026 (REMARcado)**

- Objeto: **Aquisição de uniforme escolar.** - Sessão pública em: **23/07/2026 às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4958/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 106.041/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ALESSANDRA COELHO CAIERAO**, matrícula nº 33762-1, lotada na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 24/04/2014 a 25/04/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 09/07/2026 a 07/08/2026 (30 dias);
- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias); e
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4959/2026, de 02/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 85.203/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de julho de 2026, ao servidor municipal estatutário **ALVARO FERNANDO BARCELLOS PINHEIRO**, matrícula nº 8825-1, lotado na SMED, no cargo de Vigilante, consoante a Portaria nº 6.792/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4960/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 105.982/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CATIA MARIA ROCHA**, matrícula nº 31044-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 24/05/2012 a 03/06/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/08/2026 a 30/08/2026 (30 dias);
- 01/08/2027 a 30/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4961/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 94.147/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CELINA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 14730-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 15/03/2010 a 20/03/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 10/09/2026 a 09/10/2026 (30 dias);
- 04/08/2027 a 02/09/2027 (30 dias); e
- 08/05/2028 a 06/06/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4962/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 103.413/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **CICERO DANERES BERNEIRA**, matrícula nº 35422-1, lotado no GP, no cargo de Técnico Contábil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 28/01/2016 a 02/02/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 21/12/2026 a 19/01/2027 (30 dias);
- 20/12/2027 a 18/01/2028 (30 dias); e
- 20/12/2028 a 18/01/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4963/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 88.448/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **DAIANE LIGABUE DE ABREU**, matrículas nº 35758-1 e nº 35758-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente aos decênios compreendidos entre 22/02/2016 a 26/02/2026 e de 07/03/2018 a 11/03/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias);
- 03/11/2027 a 02/12/2027 (30 dias); e
- 03/11/2028 a 02/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4964/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 100.395/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **EDUARDA BAGGIO**, matrícula nº 39814-1, lotada na SEMA, no cargo de Engenheira Sanitarista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/07/2016 a 25/07/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 21/09/2026 a 20/10/2026 (30 dias);
- 21/09/2027 a 20/10/2027 (30 dias); e
- 21/09/2028 a 20/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4965/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.854/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **ELISANDRA BRASIL DA LUZ**, matrícula nº 19725-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Contábil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/09/2015 a 18/09/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 10/11/2026 a 09/12/2026 (30 dias);
- 18/01/2028 a 16/02/2028 (30 dias); e
- 11/01/2029 a 09/02/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4966/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 87.594/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **FABIANA DE FRAGA MANOEL**, matrícula nº 36993-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/07/2017 a 12/07/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 16/11/2026 a 15/12/2026 (30 dias);
- 04/10/2027 a 02/11/2027 (30 dias); e
- 16/10/2028 a 14/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4967/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 89.780/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **JANE ROCHA DE MATTOS**, matrícula nº 12475-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - História, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/03/2007 a 01/03/2017.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4968/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 89.780/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **JANE ROCHA DE MATTOS**, matrícula nº 12475-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - História, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/03/2017 a 01/03/2027.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2027.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4969/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 101.995/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **JOSE AUGUSTO MARQUES GARCIA**, matrícula nº 39816-1, lotado na SMFPO, no cargo de Auditor Contábil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 13/06/2016 a 12/06/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 18/01/2027 a 16/02/2027 (30 dias);
- 17/01/2028 a 15/02/2028 (30 dias); e
- 15/01/2029 a 13/02/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4970/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 92.412/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder ao servidor municipal **MARCELO ANDRE DE SOUZA**, matrícula nº 36226-1, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/05/2016 a 29/05/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias);
- 03/04/2027 a 02/05/2027 (30 dias); e
- 07/06/2027 a 06/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4971/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 96.528/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **MICHELI NOBRE FONSECA MARQUES**, matrícula nº 21159-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 21/01/2014 a 20/01/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 06/07/2026 a 04/08/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4972/2026, de 02/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 105.289/2026,

RESOLVE:

1. Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de novembro de 2026, ao servidor municipal estatutário **PAULO CARNEIRO LOBO**, matrícula nº 18579-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante as Portarias nº 7.554/2024 e nº 4.183/2025.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 5.697/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4973/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 85.648/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **PAULO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 9208-1, lotado na SMED, no cargo de Vigilante, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 17/08/2012 a 16/08/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 22 de junho a 19 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4974/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 85.362/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **ROBERTA FONSECA BORTOLUZZI**, matrícula nº 16362-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/08/2010 a 08/08/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 04/08/2026 a 02/09/2026 (30 dias);
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias); e
- 08/08/2028 a 06/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4975/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 85.362/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ROBERTA FONSECA BORTOLUZZI**, matrícula nº 16362-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 03/02/2016 a 02/02/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 04/08/2026 a 02/09/2026 (30 dias);
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4976/2026, de 02/07/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 104.057/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2027, ao servidor municipal estatutário **ROBERTO BARZONI CRESPO**, matrícula nº 29857-1, lotado na SMS, no cargo de Odontólogo, consoante as Portarias nº 7.106/2024 e nº 6.246/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4977/2026, de 02/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 85.670/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **SIMONE TERESINHA DA COSTA DE LIMA**, matrícula nº 18780-1, lotada na SMED, no cargo de Cozinheira, consoante a Portaria nº 4.181/2025 retificada pela Portaria nº 2.573/2026 nos seguintes períodos:

- 24/08/2026 a 22/09/2026 (30 dias); e
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4978/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 96.465/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **TANISE COSTA ROSA**, matrícula nº 31902-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 07/03/2013 a 07/03/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4979/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 79.014/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **THAIS REBICKI NUNES DA ROSA**, matrícula nº 35213-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/02/2016 a 07/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4980/2026, de 02/07/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 9.932/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **VIVIANE GAI DOVIGI**, matrícula nº 28241-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/08/2010 a 08/08/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 23/11/2026 a 22/12/2026 (30 dias);
- 01/10/2027 a 30/10/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4986/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.112/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA LUCIA ALVES MADRUGA**, matrícula nº 36691-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4987/2026, de 03/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.374/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula nº 29701-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4988/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.871/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ELIANE FREITAS TEIXEIRA**, matrícula nº 34107-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 22 e 23 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4989/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.443/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **FERNANDA SCHMAL ROSA**, matrículas nº 41751-1 e nº 41751-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4990/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.094/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GABRIELE DA SILVA DE MORAES**, matrícula nº 42596-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 1º e 02 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4991/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.097/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GELVANI PEREIRA GONCALVES**, matrículas nº 19559-2 e nº 19559-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4992/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.146/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GRACIELI MUHL ZAPELLO**, matrícula nº 40812-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4993/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 111.793/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JESSICA MEDEIROS WECKER**, matrícula nº 37866-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4994/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.525/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KARINE DIAS LOPES BITTENCOURT DE NORONHA**, matrícula nº 35196-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4995/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 110.440/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KEROLIN CAROL DE OLIVEIRA CURTINAZ**, matrículas nº 38376-4 e nº 38376-5, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4996/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 111.829/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LIDIANE DA SILVA MAYER NEUTZLING**, matrículas nº 34214-1 e nº 34214-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4997/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.763/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **VIVIAN INEZ STUMPF**, matrículas nº 36544-1 e nº 36544-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 4998/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.008/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **MANOELLA ROCHA DE GODOY**, matrícula nº 41589-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4999/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.564/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **MARCIA DAIANA CONFORTIN**, matrícula nº 42058-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 30 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5000/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.205/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MARCOS ROBERTO TIETZMANN**, matrícula nº 29332-1, lotado na SMS, no cargo de Médico Auditor Revisor, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5001/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.282/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA ISABEL BARBOSA**, matrícula nº 40252-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5002/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.135/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIANA FAGUNDES HUFF**, matrícula nº 41482-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5003/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.918/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIANA PINTO VIEIRA VELLINHO**, matrícula nº 27077-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5004/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.048/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **PAMELA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 37517-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 25 e 26 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5005/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.602/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **PRISCILA VIEIRA TEIXEIRA CORREA**, matrícula nº 40118-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 02 e 03 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5006/2026, de 03/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 110.346/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **ROSANGELA GUSMAO PEREIRA**, matrícula nº 27927-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 23 de junho de 2026, sendo mantida 100% da remuneração.

2. Conceder à servidora supracitada, 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em pessoa da família na data de 21 de agosto de 2026, sendo mantida 50% da remuneração, conforme art. 134, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91, com redação dada pela Lei nº 3.579/14, por ultrapassar 60 (sessenta) dias de Licença no interstício de 12 (doze) meses.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5007/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 112.115/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ROSELE NUNES RODRIGUES**, matrícula nº 13362-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5008/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 113.695/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SABRINA TARRAGÔ MARTINS FERRAZ**, matrícula nº 33772-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5009/2026, de 03/07/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 111.784/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VALTIERI VELHO CARLOS**, matrícula nº 19325-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5011/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 023/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Assistente Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LETÍCIA OZORIO**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5012/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 023/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Assistente Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **FABIOLA BASTOS GIERGOWICZ**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5013/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 023/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Assistente Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SABRINE BRAZ DA SILVA**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5014/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 023/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Assistente Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MARINA LUISA DA ROSA RODRIGUES**, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5015/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 03/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 023/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Psicólogo**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LUÍSA CHAVES DE FARIA BRASIL**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5016/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Orientador Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **RITHIELEN PACHECO NAKAMURA**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5017/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Orientador Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LUISA RODRIGUES**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5018/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Orientador Social**, na SMFCAS em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CAMILA MALLET DE LATORRE**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5019/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA PAULA SANDER FICK**, aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5020/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ALINE DE ANDRADE GONÇALVES**, aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5021/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **MARCELO CORREA**, aprovado em 17º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5022/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **RENATO RODRIGUES DOS SANTOS**, aprovado em 19º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5023/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **GLEICIANO COSMO SANTOS**, aprovado em 3º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5024/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LEONARDO DOS SANTOS MELLO**, aprovado em 20º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5025/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SUZAN COSTA ZILLI**, aprovada em 21º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5026/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **CRISTIANO DOS ANJOS**, aprovado em 23º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5027/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LILIAN SOARES ALVES BRANCO**, aprovada em 24º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5028/2026, de 03/07/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PAULA FERNANDA CORREIA BITENCOURT CUSTÓDIO**, aprovada em 25º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5029/2026, de 03/07/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 022/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Secretário de Escola**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LIRIA MARIA OSÓRIO ELIAS**, aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 5030/2026, de 03/07/2026

Retifica a Portaria nº 4.506/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 114.236/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4.506, de 23 de junho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Nomear no cargo de Psicólogo, na **SMFCAS** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GREICELE SANTOS DE SOUZA**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 03/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-S, de 15 de abril de 2026.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5031/2026, de 03/07/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
108.515/26	Andre Rafael Soares Ramos	40562-1	14/09/26	5	2025/2026
113.760/26	Andre Silva de Oliveira	39283-3	08/09/26	15	2025/2026
113.171/26	Ariane de Jesus Anflor	28215-2	24/08/26	5	2024/2025
107.442/26	Cicero Daneres Berneira	35422-1	14/07/26	11	2025/2026
112.351/26	Daniele da Conceicao	25275-1	24/08/26	5	2025/2026
113.952/26	Flavia Regina Tomedi Ortiz	41790-1	14/12/26	30	2025/2026
113.410/26	Iraquitan Jose de Oliveira	36348-1	31/08/26	5	2025/2026
111.079/26	Jose Maria dos Santos Junior	41681-1	08/09/26	11	2025/2026
113.136/26	Laelcio Avila de Vargas	4227-3	01/09/26	30	2024/2025
106.877/26	Lairton Salles Pinheiro	42368-1	28/09/26	5	2025/2026
113.421/26	Luciana Conceicao Ferreira da Silva Pasini	42294-1	17/08/26	10	2025/2026
112.929/26	Marcia Marc Fiorella de Menezes	40849-1	14/09/26	5	2025/2026
112.864/26	Mariana Abreu de Sousa Santos	37918-1	24/08/26	20	2024/2025
112.195/26	Roberto Michevicz	7710-1	18/01/27	30	2025/2026
112.884/26	Sergio Luiz Soares Figueira	18902-1	01/09/26	11	2024/2025
113.408/26	Shirley Luciano da Silveira	30951-1	22/09/26	11	2025/2026
109.689/26	Valeska Almeida Marquette	39819-1	20/08/26	15	2025/2026
108.600/26	Viviane Brambilla Meira Stroher	37433-1	13/10/26	11	2025/2026

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5032/2026, de 03/07/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
112.062/26	Alexandre Accinelli Djanova	22205-1	17/08/26	10	2023/2024
113.415/26	Cintia Cristina Pessin	37513-1	30/07/26	17	2023/2024
112.274/26	Claudia Maria dos Santos Barbosa	41008-1	26/08/26	10	2025/2026
109.869/26	Eduarda Baggio	39814-1	13/07/26	15	2024/2025
113.026/26	Elen Cristina Vidarte Cordova	31296-1	28/07/26	8	2024/2025
102.830/26	Elisandra Brasil da Luz	19725-1	03/08/26	25	2023/2024
112.761/26	Emileine Damaceno Ribeiro Correa	34018-2	20/07/26	18	2025/2026
111.536/26	Fabricio Geremia	42422-1	06/07/26	14	2024/2025
112.232/26	Fatima Cleni Duarte de Oliveira	28838-1	27/08/26	8	2025/2026
102.333/26	Gabriel Gasperin	28652-1	13/07/26	19	2024/2025
110.320/26	Itiana Goularte Pinto	33102-1	20/07/26	9	2024/2025
111.627/26	Jeison Carlos Simon	24829-2	01/09/26	15	2024/2025
112.537/26	Jerto Cardoso da Silva	10474-1	16/07/26	15	2024/2025
106.670/26	Jose Francisco de Camargo	28490-1	26/07/26	6	2022/2023
113.207/26	Luis Gustavo Graczcki da Silva	40201-2	08/09/26	11	2025/2026
113.089/26	Marcia Maria Jaeger	40561-1	29/06/26	20	2024/2025
106.901/26	Marcos Roberto Bittencourt	41674-2	14/09/26	25	2025/2026
111.790/26	Marisangela Rodrigues Bueno	34911-2	01/07/26	17	2024/2025
111.657/26	Milene Roberta de Souza	35316-1	13/07/26	10	2024/2025
111.438/26	Paulo Cesar da Cunha Silva	38359-1	27/07/26	15	2024/2025
112.169/26	Paulo Roberto Manganelli Junior	42547-1	06/07/26	5	2025/2026
107.373/26	Suellen Alexsandra Lopes da Silva	39363-2	29/07/26	19	2025/2026

Portaria 5033/2026, de 03/07/2026

Convoca servidora para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentada pelo Decreto 20.256/2022 e por solicitação do Processo nº 113.786/2026,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **LISIANE COSTA MASSENA**, matrícula nº 38309-1, lotada no GP, no cargo de Agente Administrativo II, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 5034/2026, de 03/07/2026

Retifica a Portaria nº 3.781/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 102.479/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.781, de 18 de junho de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal **CLAUDIA WINTER DA SILVEIRA**, matrícula nº 17822-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/04/2014 a 08/06/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias);
- 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias) e;
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias).

3. Tornar sem efeito as Portarias nº 6.123/2025, nº 6.988/2025 e nº 4.908/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 4936/2026, de 02/07/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 113313/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÔMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 113313/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.707.683/0001-57, com sede à Rua Antônio Sabino, nº 210, Parque Industrial - Ibiporã/PR- CEP: 86200-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 4937/2026, de 02/07/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 113361/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÔMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 113361/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa UNIMAX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.244.911/0001-39, com sede à Rua Cezinando Dias Paredes, nº 984, Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81730-090. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa UNIMAX COMERCIAL LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 4938/2026, de 02/07/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 113384/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÔMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 113384/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.947.536/0001-68, com sede à Rua Prudente de Moraes, 418, Centro, Loanda/PR. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2767 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de julho de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

